

PORTARIA Nº 037, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

*O doutor Maurício Cavallazzi Póvoas, Juiz de
Direito Diretor do Foro da comarca de Joinville,
no uso de suas atribuições legais,*

Considerando o relevante número de pessoas presas que são conduzidas diariamente ao prédio do fórum;

Considerando que essas pessoas presas, de regra, permanecem na carceragem aguardando expediente do juízo requisitante;

Considerando que se deve buscar mais segurança a todos; e

Considerando, por fim, que a área de acesso que envolve a carceragem não é o único local de ingresso e saída ao interior do prédio, como também que não é acessível ao público externo, mas tão somente àqueles que prestam expediente junto ao fórum,

Resolve

Art. 1º **PROIBIR** o ingresso e saída, de qualquer pessoa, ao prédio do fórum pelo acesso da área de carceragem, independentemente do dia e horário.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 021/2015, de 20 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se conhecimento por via eletrônica aos Juizes de Direito e Substitutos lotados nesta comarca, Promotor de Justiça Coordenador do Ministério Público, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção local, Servidores do Poder Judiciário e Diretores da Penitenciária Industrial e do Presídio Regional de Joinville.

Joinville, 3 de junho de 2016

MAURICIO CAVALLAZZI PÓVOAS
Juiz Diretor do Foro

